

PORTARIA N° 285, DE 01 DE JULHO DE 2013

“Dispõe sobre a remoção de Professor de professor de Educação Infantil, para as escolas municipais que especifica”.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E

Art. 1º. De acordo com a Resolução de Remoção S.M.E. N.º 06 de 26/06/2013 ficam removidas as Professoras de Educação Infantil, abaixo relacionadas para as respectivas Escolas Municipais.

Parágrafo único. O professor removido assumirá a nova Escola na data de ingresso do professor aprovado no Concurso Público de provas e Títulos n.º 01/2012, de acordo com o art. 7.º da Resolução S.M.E. N.º 06 de 26 de Junho de 2013.

Professoras de Educação Básica Infantil		
Nome	Unidade Escolar	Pontuação
Samira de Paula Silva RG: 32.745.008-3	E.M. José Foresti	2,122
Elisabete dos Santos Pereira da Silva Soares Ferreira RG: 20.299.014-X	E.M. Antônio Domingos Paro	1,000

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Pitangueiras, 01 de julho de 2013

JOÃO BATISTA DE ANDRADE
PREFEITO

Publicada, registrada e afixada no quadro de avisos do Município, na data supra.
Publicada no Jornal Oficial do Município.